



DIÁRIO da JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 2.909

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 240

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	10
Processo Crime	12
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	35

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	36
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	57
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	58
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	58
Interior	63

DIVERSOS

.....	76
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	76
JUSTIÇA ELEITORAL	70
JUSTIÇA DO TRABALHO	79
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	80
EDITAIS JUDICIAIS	84

24709, datado de 13 de setembro de 1988, resolve

NOMEAR

ROGERIO AUGUSTO BOGDAN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Comissário de Vigilância de Menores PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 241

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8468, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 21 de março do corrente ano, ROBERTO ANTONIO MASSARO, do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 96174/70.

Curitiba, 18 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 242

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1177, datado de 12 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CARLOS FANTIN, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avalia

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dr. ABRAHÃO MIGUEL

PABX 252-7447

Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEL FELIPE BAGELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

— por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANÇO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTE TELLES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTE TELLES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS


DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

dor Judicial da Comarca de Nova Esperança, com proventos integrais, por contar 39 (trinta e nove) anos e 212 (duzentos e doze) dias de serviço, de acordo com os artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, e, a serem proventos, os quais correspondem o nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08/88, fixados para o seu cargo, deverão ser acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano quinquenal e de 15% (quinze por cento) referente aos adicionais, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

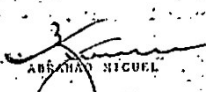
Curitiba, 18 de abril de 1989.


ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 253

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do órgão Orgão Especial datada de 14 de abril do corrente ano e o conteúdo do protocolo sob nº 7841/89, resolve, PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Doutor JOAO JAINE CASSOLI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Alto Piquiri, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Pitanga.

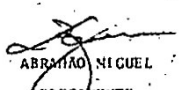
Curitiba, 20 de abril de 1989.


ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR o Doutor HELIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Vara Cível da mesma comarca, no dia 14 de abril do ano em curso.

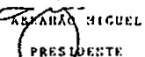
Curitiba, 14 de abril de 1989.


ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR o Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 14 de abril do ano em curso.

Curitiba, 14 de abril de 1989.


ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

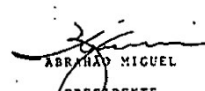
PORTARIA N.º 654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

JANETE DE FATIMA TANAKA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para substituir o 19 Grupo de Câmaras Cíveis, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de abril de 1989.


ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 67/89

Prot. 3647/89.- CEZAR SEZIMANDO CHAGAS.- Assunto: Requer aposentadoria. Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de CEZAR SEZIMANDO CHAGAS, no cargo de Escrivão Distrital de Irapólis, do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Chopinzinho, de acordo com os cálculos de fls. 11 e 12 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao Colégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 14/04/89.

Prot. 6393/89.- ELIEF SANTOS PARAFIZO.- (Assunto: Requer aposentadoria.) Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de ELIEF SANTOS PARAFIZO, no cargo de Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos de fls. 17 e 18 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao Colégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 14/04/89.

Prot. 5718/89.- EVERALDO JOSAURO PRESTES CORDEIRO.- (Assunto: Requer aproveitamento no cargo de titular do Cartório de Registro de Imóveis daquela comarca.) Nada há para ser deferido, de acordo com o conteúdo do parecer de retro. Em, 18/04/89.

Prot. 6331/89.- Dr. CARLOS ROBERTO BOREA NAVOLAR.- (Assunto: Solicita retificação da portaria nº 355/89.)- Deferido. Lavre-se ato retificando a portaria nº 355 de 23.02.89, a fim de que, dela passe a constar a contagem em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 13 (treze) anos e 168 (cento e sessenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 12.06.69 a 19.12.70, 19.03.71 a 09.04.75 e de 12.09.75 a 23.07.81, em que exerceu atividade profissional de Advocacia, de acordo com o conteúdo do Decreto Lei nº 92019/82, descontados o tempo parafísico, e não sendo nela se declarou. Em, 14/04/89.

Prot. 9298/89.- IONE ROCHA JUSTEN.- (Assunto: Licença para o trato de assuntos particulares.)- Deferido. Lavre-se ato concedendo a requerente 12 (doze) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato de acordo com o parecer retro. Em, 14/04/89.

Prot. 9532/89.- Dra. AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF.- (Assunto: Asegurar fls. 1.-) De acordo com o conteúdo do parecer retro, nada há para ser deferido. Encaminhe-se cópia do parecer de fls. 04/08. Em, 14/04/89.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 020/89.-

Prot. 34159/88 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls. 169 usque 172, por mim rubricadas; II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01, a 03; 11, 19, 24, 25 e 34 à firma INGRA - INDÚSTRIA GRÁFICA S.A., pelo valor total de NCz\$..... 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito cruzados novos); dos itens 22, 23, 28, 29, 33, 35, 39, 40, 42, 46, 48, 50, 54, 57 a 66, 68 a 72, 72, 76 a 79, 81 a 82 à firma GRÁFICA FERLUX - J. V. FERREIRA & CIA. LTDA., pelo valor total de NCz\$ 14.310,00 (catorze mil, trezentos e dez cruzados novos); dos itens 05, 12, 44, 47, 49, 51 a 53, 55, 67, 73 a 75 a 80, à firma GRÁFICA COMERCIAL LTDA., pelo valor total de NCz\$ 21.311,60 (vinte e um mil, trezentos e onze cruzados novos, sessenta centavos); do item 20 à firma IRMÃOS LIMERO LTDA., pelo valor total de NCz\$ 80,00 (oitenta cruzados novos); dos itens 04, 06 a 10, 13 a 18, 21, 26, 27, 30 a 32, 36 a 38, 41 e 56 à firma INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA SERENA LTDA., pelo valor de NCz\$ 7.190,30 (sete mil, cento e noventa cruzados novos, trinta centavos); do item 45, à firma INDÚSTRIAS GRÁFICAS INFANTE LTDA., pelo valor total de NCz\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzados novos); do item 43, à firma GRÁFICA PLANETA LTDA., pelo valor total de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), observadas as disposições legais. Em 14 de Abril de 1989.

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 04/89

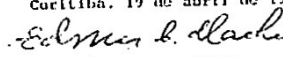
O Desembargador EDMAR CORDEIRO RACHADO, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe de COPEIRO PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, resolve

DESIGNAR

para funcionarem como fiscais da prova prática do Concurso para provimento de cargos na classe de COPEIRO PJ-1, a ser realizada nos dias 22 e 23 de abril do ano em curso, os seguintes servidores:

SERAGIÃO RODRIGUES VAZ, JOSÉ PIKARSKI JÚNIOR, TEREZA MARSEVIV, DELMA RAYACHESKI, ERNO ROCHA.

Curitiba, 19 de abril de 1989.


EDMAR CORDEIRO RACHADO
Presidente da Banca Examinadora

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8900, datado de 29 de março do fluente ano, resolve

DESIGNAR

VIVIANE JAZAR, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, e SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 03, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem respectivamente, as Chefias do Serviço de Autuação, Registro e Atualização dos Precatórios e do Serviço de Publicação de Despachos da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de abril de 1989.
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10332, datado de 10 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

a favor de BIANCA TOEDTER POSSIBIL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 14 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 587

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10461, datado de 10 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

a HAMILTON LUIS LOPES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 28 de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de abril de 1989.
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10699, datado de 12 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo do serviço público de FREDY LIMA STINGLIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal

de Justiça, o tempo de 102 (cento e dois) dias, referente ao dobro dos 51 (cinquenta e um) dias restantes de sua licença especial, interrompida face a Ordem do Serviço nº 1191/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de abril de 1989.
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 08/89.

PROT. Nº 27155/89. MARIA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA. (Assunto: Contagem de tempo do serviço.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 29/03/89.

PROT. 5537/89. ARNO BOOS. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 02 (dois) anos e 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, por serviços prestados ao Exército Nacional, no período compreendido entre 21.06.57 a 05.03.60, de acordo com o parecer retro. Em 21/03/89.

PROT. 7323/89. PAULO CELAR VIGIARA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 2 (dois) anos e 1 (um) dia, correspondente ao período de 15.01.79 a 15.01.81, em que prestou serviço militar, de acordo com a certidão de fls. 03 e parecer retro. Em 22/03/89.

PROT. 4668/89. PÉRICLES MACIEL HULTMANN. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 50 (cinquenta) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, referente ao período de 28.12.84 a 15.02.89, de acordo com o parecer retro. Em 15/03/89.

PROT. 5525/89. ADMIR FELIX PADILHA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para os efeitos legais de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (hum) ano e 187 (cento e oitenta e sete) dias, por serviços prestados à Prefeitura de Mibuirão do Pinhal, no período compreendido entre 01.07.74 e 06.01.76, de acordo com o parecer retro. Em 15/03/89.

PROT. 3992/89. MARIA DO RÓCIO SOFFIATTI BISCAIA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 10 (dez) anos e 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, de serviços prestados ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., no período compreendido entre 05.05.76 a 21.04.87 (excluídos os dias 03 e 04 de maio de 1976, por serem paralelos), de acordo com o parecer retro. Em 15/03/89.

PROT. 7373/89. SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Indicação funcional.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando a funcionária ROSANA MARIA POSSIBIL para exercer em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Subsecretário, símbolo 1-C, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 27/03/89.

PROT. 2680/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (Assunto: Designação de Funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando o funcionário ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 16.03.89.

PROT. 6204/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. (Assunto: Indicação de funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando a funcionária SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, para exercer a Chefia do Serviço de Mimeografia da Seção de Reprodução de Documentos e Microfilmagem da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 10/03/89.

PROT. 7676/89. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO. (Assunto: Indicação de funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando o funcionário CARIBALDI GABRIEL NACHADO, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios da Seção da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 19.02.82. Em 27/03/89.

PROT. 7864/89. CLAUDIO LOBO DOS SANTOS. (Assunto: Férias.) Defiro de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 17.03.89; II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em 29/03/89

PROT. 4153/89. ELIAR CAVALHEIRO. (Assunto: Férias.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 30.03.89.

PROT. 8304/89. MARYLAND MARI DE ALBERTO CANALGO. (Assunto: Férias - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 28/03/89.

PROT. 7862/89. MARIA BELOMI DE ALMEIDA. (Assunto: Férias.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 30/03/89.

PROT. 8844/89. DENISE DA GRACA SCHIESSEL. (Assunto: Licença para tratamento de saúde.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 31/03/89.

PROT. 8841/89. FRANCIS PAVAD PORTES ALVES. (Assunto: Licença para tratamento de saúde.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 30/03/89.

PROT. 8789/89. DARYLIS LOPES VELLOZO. (Assunto: Férias.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato concedendo, a postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 30.03.89. II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supra citadas. Em 30/03/89.

PROT. 8840/89. KÁTIA STARJAK. (Assunto: Licença à Gestante.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 31/03/89.

PROT. 7439/89. CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO. (Assunto: Colocar à disposição.) - De acordo. Ao Departamento Administrativo para Lavrar o respectivo ato: Em 14/03/89.

PROT. 6377/89. RITA MARIA DE JESUS. (Assunto: Lotação) - Lavre-se ato lotando e funcionalista RITA MARIA DE JESUS, no Serviço de Imprensa deste Tribunal. II. Anote-se nos assentamentos funcionais da referida funcionalista o contido na parte final do ofício retro. Em 10/03/89.

PROT. 8080/89. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (Assunto: Interrupção de Férias.) - De acordo com o parecer retro, lavre-se ato, interrompido por necessidade de serviço, a partir de 20.03.89, nas férias alusivas ao ano de 1988 do servidor ALVARO GERGIO RINDOSKI PARRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (dezenove) dias restantes em época oportuna, de acordo com as normas dispostas pelo artigo 39 da Ordem do Serviço nyl. 447/88 desta. Em 27/03/89.

PROT. 7220/89. MARIA DA GRACA DE QUADROS RUSTER. (Assunto: Antecipação de Férias.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato concedendo a postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 15.03.89; II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em 15.03.89.

RELAÇÃO Nº 09/89.

PROT. 4436/89. ACERTINO MILANI. (Assunto: Contagem de férias em dobro e contagem de tempo de serviço.) - De acordo com o contido no parecer retro: I. Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de 120 (cento e vinte) dias, alusivas ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988; e II. Indefiro a contagem em dobro das férias alusivas aos anos de 1983, 1984, 1985 e 1986, por se tratar de férias prescritas. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correitoria, para ser cumprida a parte final do parecer de fls. 06/09. Em 03/04/89.

PROT. 891/89. PERCY JOLY. (Assunto: Retificação de Ordem de Serviço.) - I. Lavre-se ato retificando o item II, da Ordem, de Serviço nº1753/84, a fim de que passe a constar qual o decênio incorporado relativo ao período compreendido entre 31.01.59 e 30.01.69; b) o decênio incorporado relativo ao período compreendido entre 31.01.69 e 30.01.79; a) o quinquênio incorporado relativo ao período compreendido entre 31.01.79 e 30.01.84 e não como figurou naquele ato. II. Determino, ex-offício a incorporação ao acervo de serviço público do interessado, para todos os efeitos legais, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.01.84 e 03.08.88, antecedido pelo item I da Ordem de Serviço nº 1753/84. Em 27/03/89.

PROT. 9039/89. JANE MARISA SALTINHA RODEMUSCH. (Assunto: Licença Especial.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 03/04/89.

PROT. 8738/89. LUIZ ANTONIO ACOSTINHO. (Assunto: Licença Especial.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 04/04/89.

PROT. 4934/89. Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF. (Assunto: Comunicação de Férias.) - De acordo com o contido no parecer retro, defiro: I. concedendo ao requerente 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 01.03.89. II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em 31/03/89.

PROT. 9030/89. MARIA HELENA ANAY MENDES. (Assunto: Férias.) - Defiro de acordo com o parecer retro; I. Lavre-se ato concedendo a postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03.04.89; II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em 04/03/89.

PROT. 8465/89. ARCEMIRO DOMABO. (Assunto: Licença Especial.) - De acordo com o parecer retro: I. Concedo ao postulante três (03) meses de licença especial a partir de 01 de abril do ano em curso; II. Anote-se nos assentamentos funcionais do ora requerente a transformação da pena de suspensão em censura, de conformidade com o Acórdão nº5443/85, a parte final do referido parecer. Em 31/03/89.

PROT. 8646/89. HÉTHYS LACERDA DE MEDEIROS. (Assunto: Licença para tratamento de saúde.) Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 31/03/89.

PROT. 8879/89. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO. (Assunto: Licença Especial.) - Defiro de acordo com o parecer retro. Em 31/03/89.

PROT. 8857/89. WILSON SOARES SAFTOS. (Assunto: Licença para tratamento de saúde.) - Defiro de acordo com o parecer retro. Em 31/03/89.

PROT. 7650/89. CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (Assunto: Indicação de funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Livre-se ato designando a funcionária NELLY MACIEL PAIXÃO, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Jurisprudência da Divisão de Documentação e Informática do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 27/03/89.

do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 04/04/89.

PROT. 8825/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CRIME DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO (Assunto: Indicação de funcionário.) - Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Livre-se ato designando a funcionária CLACI TEREZINHA COMES, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 03/04/89.

PROT. 6267/89. MANOEL ALEZIRIO MARTINS. (Assunto: Incorporação de tempo de serviço.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 09/03/89.

PROT. 2510/89. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS. (Assunto: Solicita pagamento de um terço de seus vencimentos em razão de férias.) - Tendo em vista o Decreto Judiciário nº 173/89, nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Em 06/04/89.

PROT. 6798/89. CORREGEDOR DA JUSTIÇA. (Assunto: Substituição de funcionário.) - De acordo. Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro, para as devidas providências. Em 09/03/89.

PROT. 8435/89. SERENYDE BERNARDO. (Assunto: Contagem de férias.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 29.03.89.

PROT. 9084/89. VERA LUCIA GUIDALI PILATI. (Assunto: Férias.) - Defiro de acordo com o parecer retro. I. Livre-se ato concedendo a postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03.04.89; II. Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas; III. Comunique-as. Em 31.03.89.

PROT. 8197/89. CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA. (Assunto: Férias reatantes.) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 30/03/89.

PROT. 9228/89. JORGE LUIZ MASSOLIN. (Assunto: Férias.) - Defiro de acordo com o parecer retro. I. Livre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 01.03.89; e, II. determinando o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em 20/03/89.

PROT. 5937/89. ANTONIO MARCOS PACHECO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) - Defiro. Livre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, durante o período de 16.06.81 a 14.02.89, com base no que preceitua o art. 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70. Em 04/04/89.

PROT. 5011/89. DOUGLAS BITTAR. (Assunto: Requer contagem de terras em gozo e incorporação de acervo.) - De acordo com o parecer retro, livre-se em favor do requerente o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988; e II. incorporando ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não se haver afastado de suas funções no quinquênio compreendido entre 25.06.81 e 01.03.85, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço nºs 253/82, 403/83, 403/84, 1298/84 e 287/86. Em 28.03.89.

PROT. 7676/89. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO. (Assunto: Indicação de funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Livre-se ato designando o funcionário GARIBALDI GABRIEL MACHADO, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios da Seção da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01.02.89. Em 27/03/89.

PROT. 8830/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (Assunto: Indicação de funcionário.) - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Livre-se ato designando a funcionária IPICENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN para exercer a Chefia da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil

*** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, A REALIZAR-SE EM 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS
13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

APELAÇÃO CÍVEL 1117/87
Origem : PARANÁ - 1ª VARA CÍVEL
Ação : 19/87 DISSOLUÇÃO E LIQUIDACAO DE SOC
PROTÓCOLO : 20957/87
APELANTE : PAULO SAN MARTIN S/A AGRICULTURA E PECUARIA
ADVOGADOS : JOAO TAVARES DE LIMA
MARCEL JUSTEN FILHO
ACELADOS : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
MARIA TEREZA DE SAN MARTIN
ADVOGADOS : FUDASPER CHELVA
ROBERTO MACHADO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELAÇÃO CÍVEL 512/88
Origem : LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL
Ação : 412/86 ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTÓCOLO : 11247/88
APELANTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
ADVOGADOS : JOSE CARLOS ABRAO
LUIZ ARANDA
LAURO FERNANDO ZANETTI
FRANCISCO CARLOS MELATTI
ANTONIO BACCARIN
LUIZ CARLOS DA ROCHA
APELADO : IZIDORO FLEMINIAN
ADVOGADO : TOSHIMARU HIROKI
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

APELAÇÃO CÍVEL 1131/88
Origem : RIO BRANCO DO SUL
Ação : 337/85 SERVIACAO
PROTÓCOLO : 20978/88
APELANTE : OCTAVIO ALVARO VAZ
ADVOGADOS : JOSE CIO CAMPELO

APELADO : JOSE CIO CAMPELO FILHO
ADVOGADOS : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
JOAO MATIAK SLONIK
FRANCISCO SOARES DIAS FILHO
IRA NEVES JARDIM
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1181/88
Origem : LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL
Ação : 930/82 MULTAÇÃO DE ATO JURIDICO
PROTÓCOLO : 22010/88
APELANTE : GERTRUD SAUER
ADVOGADOS : NELSON TAQUES SOBRINHO
DIONILTO RUBENS PAVAN

APELADO : NELSON JOSE GOMES SLODANNA E SM
ADVOGADOS : ALVINO APARECIDO FILHO
MAURO VIOTTO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO 1235/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 65978/87 ORD DE IND REPARACAO DE DANOS
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTÓCOLO : 23242/88
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : MOCYR ANGELO LORUSSO
MARCIO PEREIRA DA SILVA
APELADO : MILTON POLAK
ADVOGADO : NORBERTO PAVELEC
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO 1279/88
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 438/87 DESAPROPRIACAO P/UTILIDADE PUBL
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTÓCOLO : 24613/88
APELANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : MANOEL DINIZ NETO
APELADO : GILMAR BERTI E SM
ADVOGADO : CAETANO BRANCO PIMPAO DE ALMEIDA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1288/88
Origem : LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL
Ação : 647/87 COBRANCA CC IND P/PERD E DANOS
PROTÓCOLO : 24310/88
APELANTE : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : NELSON TAQUES SOBRINHO
DIONILTO RUBENS PAVAN

APELADO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
ADVOGADO : EDGARDO PIETRAROLA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1442/88
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 7294/79 ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTÓCOLO : 06161/82
APELANTE : MAXIMINO BUENO DE GODOY E SM
CELSO BUENO DE GODOY E SM
BENEDITO BUENO DE

ADAPUTO BUENO DE GODOY E SM
VALTER BUENO DE GODOY E SM
DARTINA BUENO DE GODOY
SALETE APARECIDA BUENO DE GODOY
SARA IZABEL BUENO DE GODOY
JOAO CARLOS BUENO DE GODOY
ANDREZA DE GODOY SANTOS REPRESENTADA POR SUA MÃE
ADVOGADOS : PAULINO ANDREOLI
JOAO BATISTA DOS ANJOS
VIRGILIO AUGUSTO VALENTINI

APELADOS : ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADOS : ATHOS PEDROSO
JULIO CESAR RIBAS BOENG
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELAÇÃO CÍVEL 1449/88
Origem : ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CÍVEL
Ação : 445/86 ACOO DE PRESTACAO DE CONTAS
PROTÓCOLO : 26842/88
APELANTE : JAIR INACIO MANENTI
ADVOGADO : ANTONIO FREITAS DE MEDEIROS
APELADO : ATANIRIO GOMES DOURADO
ADVOGADOS : ACRY LOURENCO DE GOUVEIA
ELIETE APARECIDA DE GOUVEIA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1695/88
Origem : TOLEDO - VARA CÍVEL
Ação : 553/80 ANUL ATO JUR CC PERD E DANOS
PROTÓCOLO : 31693/88
APELANTE 1 : ALOISIO BRUNO BOKORNI E SM
ADVOGADO 1 : SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
APELADOS 1 : ELSA SIEWERDT
RUBEN SIEWERDT
EGON SIEWERDT

ADVOGADOS : ESPOLIO DE ALVIN SIEWERDT
PLINIO EUGENIO GENEHR
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
APELANTE 2 : ELSA SIEWERDT
RUBEN SIEWERDT
EGON SIEWERDT

ADVOGADOS : ESPOLIO DE ALVIN SIEWERDT
PLINIO EUGENIO GENEHR
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
APELADO 2 : ALOISIO BRUNO BOKORNI E SM
ADVOGADO : SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
APELADO 2 : ELIO MIGLIORANCA
ADVOGADO : HELI ALBERTO ZENI
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO 1765/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 7447/88 EMBARGOS A EXECUCAO
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTÓCOLO : 33212/88
APELANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO FILHO
APELADO : REFEICOES VOVO JUCA LTDA
ADVOGADO : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELAÇÃO CÍVEL 1791/88
Origem : LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL
Ação : 104788 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N.098/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos sob ns.9927, 9966 e 10008/88, resolve:

T R A N S F E R I R

os funcionários JOSUE NEVES, JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO e CELIS SANTOS DE GOIS, ocupantes de cargos da carreira de Agente de Conservação, nível 10, para igual nível da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ex vi dos artigos 96 e 97, da Lei Estadual n. 6 174, de 16 de novembro de 1970. Curitiba, 18 de abril de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO N.º 303

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 45/89, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL. Impetrante: Espólio de Antonio Luiz de Souza Filho.- Adv.: José Francisco Cunico Bach e Celso L. de S. Cordeiro.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Bamerindus S/A Crédito Imobiliário.- Despacho: Considerando que o pedido reúne condições para o deferimento de liminar, determino o efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto. Apresente a digna autoridade impetrada as informações que julgar cabíveis, no prazo. Em 20 (vinte) dias providencie o impetrante a citação do litisconsorte, sob pena de extinção. Curitiba, 18 de abril de 1989. (a) Gilney Carneiro Leal.

RELAÇÃO N.º 304

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 75/89 DE CURITIBA-20ª VARA. Agravante: Myrta Ehrhardt Trinks. Adv.: Francisco Caetano da Silva. Agravado: Elizabeth Salles Siegert. Adv.: José Cid Campelo Filho. Litisconsorte: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros. **DESPACHO:** Aguarde-se por trinta dias. Intimem-se. Curitiba, 14 de abril de 1989. (a) GIL TROTTA TELLES.

RELAÇÃO N. 305

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 754/88
Origem : CURITIBA - 19ª VARA CIVEL
Acao : 219/88 EXCECAO DE INCOMPETENCIA 112/87
PROTOCOLO : 10386/88
AGRAVANTE : NAJI ABDELMAJED MOHD
ADVOGADOS : ESPEDITO REIS DO AMARAL
MAJEDA DENIZE MOHD POPP,
CARLYLE POPP
AGRAVADO : MACCROMEX - COMERCIO E EXPORTACAO DE MANUFATURADOS LTDA.
ADVOGADO : AYRTON CORREIA ROSA
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 3/89
Origem : BANDEIRANTES
Acao : 268/88 EXEC TIT EXTRAJUD 192/88
PROTOCOLO : 10891/88
AGRAVANTE : FINANCIADORA BRADESCO S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : WILSON G. DA SILVA
AGRAVADO : ALGODOEIRA MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO : CELSO MANOEL FACHADA
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 93/89
Origem : CURITIBA - 19ª VARA CIVEL
Acao : 500/88 EXECUCAO HIPOTECARIA 295/88
PROTOCOLO : 1390/89
AGRAVANTE : BAMERINDUS S/A - CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADOS : WILTON VICENTE PAESE
LINCOLN LOURENCO MACUCH

AGRAVADO : MARISA MENA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CORNELIO AFONSO CAFAVERDE
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 108/89
Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
Acao : 751/88 COBRANCA 24429/82
PROTOCOLO : 1637/89
AGRAVANTE : ACADEMIA DE PATINACAO X-LIZE LTDA.
ADVOGADO : ORESTES DILAY
AGRAVADO : GILMAR OLINDO AURELIO E SUA MULHER
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 142/89
Origem : BANDEIRANTES
Acao : 472/88 EMBARGOS DO DEVEDOR 394/87
PROTOCOLO : 2031/89
AGRAVANTE : ISSAMU MATIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOSE LIMA MENDES
AGRAVADO : JOSE FERRONI
ADVOGADO : JAIR A DELA COLETTA
RELATOR : JUIZ CONV. IVAN BORTOLETO

APELACAO CIVEL 1193/86
Origem : CURITIBA - 14ª VARA CIVEL
Acao : 5205/85 EMBARGOS A EXECUCAO
PROTOCOLO : 5405/86
APELANTE : ADEON VIEIRA CHAVES
ADVOGADO : EXPEDITO BARBOSA MARTINS
APELADO : CLAUDIOMIRO RIBEIRO
ADVOGADOS : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL
REGES JOSE REIMANN

RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA
REVISOR : JUIZ CONV. IVAN BORTOLETO

APELACAO CIVEL 1623/88
Origem : PATO BRANCO - CIVEL
Acao : 1029/87 EMBARGOS DO DEVEDOR 938/87
PROTOCOLO : 4381/88
APELANTE : BERNARDO JOSE MATTEI
ADVOGADOS : ARLINDO FERREIRA FREITAS
AGOSTINO SILVERIO JR
APELADOS : OLIRPIO CELESTINO CONTERNO E SUA MULHER
ITASIR SEBEN E SUA MULHER

ADVOGADOS : OSWALDO TELLES
CASSIO LISANDRO TELLES
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS
REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELACAO CIVEL 3118/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA CIVEL
Acao : 38658/88 EMB. A EXEC TIT. EXTR. 38279/88
PROTOCOLO : 9205/88
APELANTE 1 : VALDOOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA
APELANTES 2 : RICARDO ARENHART
CARLOS ROBERTO BERNARDI
ADVOGADOS 1 : GIUSEPPE LANZUOLO
JOAO JOSE DA SILVA
ADVOGADO 2 : NORBERTO TREVISAN BUENO
APELADOS : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS
REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELACAO CIVEL 3489/88
Origem : CENTENARIO DO SUL
Acao : 247/88 EMB. A EXEC. TIT. EXTR. 105/88
PROTOCOLO : 10495/88
APELANTE : ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
ADVOGADOS : CARLOS PIOLI
MARIA ANGELICA GASPAR
APELADO : COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE CENTENARIO DO SUL

ADVOGADO : SONIA R. M. ROSA
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA
REVISOR : JUIZ CONV. IVAN BORTOLETO

APELACAO CIVEL 3547/88
Origem : CURITIBA - 21ª VARA CIVEL
Acao : 710/87 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 10493/88
APELANTE : UBIRATAN NEVES LOPES
ADVOGADO : ALCEU MENDES SILVA
APELADO : ELISABETH PLOSLAY MOLETTA
ADVOGADOS : OSMAR NODARI
MARCO ANTONIO LANGER
JOSE ROBERTO OUTRA HAGEBOCK

RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS
REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELACAO CIVEL 3623/88
Origem : CURITIBA - 21ª VARA CIVEL
Acao : 44/88 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 11196/88
APELANTE : JOANA D'ARC LOPES DOS ANJOS
ADVOGADO : LUIZ DE MIRANDA
APELADO : ADELIA BASTOS KREFTA
ADVOGADO : RINALDO IVANIKI
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS
REVISOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELACAO CIVEL 3649/88
Origem : MANDAGUACU
Acao : 3/88 INDENIZACAO
PROTOCOLO : 10956/88
APELANTE : ANTONIO NOVELLO
ADVOGADOS : CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO
MARIA APARECIDA CECILIO
ELOI BRAZ MUNIZ